



MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

PORTARIA Nº 13 /2026

“INSTAURA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – DESTINADA A APURAR OS FATOS DESCRITOS NA REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 108/2026, RELACIONADOS AO DESCUMPRIMENTO DE PRAZO LEGAL E À REMESSA INCOMPLETA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o art. 39, inciso IX, e,

CONSIDERANDO o requerimento subscrito por vereadores desta Câmara Municipal, protocolado sob nº 108/2026, pleiteando a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de possível infração político-administrativa relacionada à prestação de contas do exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO que, conforme narrado na representação, a prestação de contas do Poder Executivo teria sido encaminhada fora do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, além de ter sido remetida de forma parcial e fragmentada;

CONSIDERANDO que o art. 39, §4º, da Lei Orgânica Municipal autoriza a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – destinada à apuração do seguinte fato certo e determinado:

I – Apurar eventual irregularidade consistente no descumprimento do prazo legal para encaminhamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2025 pelo Poder Executivo

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101



MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Municipal, bem como a remessa incompleta e fragmentada da documentação correspondente, conforme descrito na representação protocolada nesta Casa Legislativa sob nº 108/2026.

Art. 2º. Ficam designados para compor, como membros titulares, da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por esta Portaria, os seguintes vereadores:

I – DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA, que atuará como Presidente da CPI;

II – LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, que atuará como Relator da CPI;

III – SÔNIA SANTANA DOS ANJOS SOUZA, que atuará como membro da CPI.

Art. 3º. Ficam designados para compor, como membros suplentes, da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada nesta Portaria, os seguintes vereadores:

I – OTACÍLIO DE FARIA BARBOSA;

II – CLERO DOMINGOS SÁVIO DE FARIA.

Art. 4º. A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, nos termos regimentais.

Art. 5º. A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por esta Portaria terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, com ampla atuação para realização de diligências, oitivas, requisição de documentos e demais atos necessários à apuração dos fatos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br

Documento assinado digitalmente

-SC.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

Data: 03/06/2026 11:03:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Capela Nova, 28 de maio de 2026.

DAYANO DANYEL DUARTE SANTANA



Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101